

DECRETO N.º 005/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Falecimento do senhor **Edmundo Pereira dos Santos**, conhecido carinhosamente pelos amigos e fãs por Edy dos Teclados e;

Considerando o consternamento geral da comunidade sãofranciscoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão honrado deste município, sendo de destaque a sua amizade e respeito para com toda população,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar da data do Falecimento, em todo território do município de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2.º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto terão expediente normal na data mencionada no artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, em 14 de março de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
Assinado de forma digital por ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
Dados: 2025.03.14 14:32:24 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal